



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 5.650, de 11.12.1970
Data de instalação	1º.03.1971
Data da última correição	24 a 29.02.2016
Período de correição	03 a 05.07.2017

Aos 03 de julho de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 24.02.2016 a 02.07.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 015/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Ex^{ma} Sra. Juíza Titular da Vara, Solange Machado Cavalcanti, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.02.2016 a 31.05.2017 (16 meses) e nas



informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Solange Machado Cavalcanti	23.04.2012 – ATO TRT GP Nº 086/2012

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 05338/2016	1º.04.2016 a 1º.04.2016	01
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	1º.08.2016 a 30.08.2016	30
Licença médica	Protocolo TRT Nº 15600/2016	31.08.2016 a 09.09.2016	10
Licença – pessoa da família	Protocolo TRT Nº 16527/2016	19.09.2016 a 23.09.2016	05
Licença – pessoa da família	Protocolo TRT Nº 18073/2016	17.10.2016 a 21.10.2016	05
Licença médica	Protocolo TRT Nº 19603/2016	16.11.2016 a 18.11.2016	03
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	23.01.2017 a 21.02.2017	30
Licença médica	Protocolo TRT Nº 3854/2017	14.03.2017 a 17.03.2017	04
Capacitação	Protocolo TRT Nº 3459/2017	22.03.2017 a 24.03.2017	03

1.1.2 Magistrada Substituta fixa

Juíza Substituta	Fixação na Unidade
Veruska Santana Sousa de Sá	28.04.2014 - ATO TRT GP Nº 179/2014

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrada Substituta fixa

Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença médica	Protocolo TRT Nº 08113/2016	09.05.2016 a 13.05.2016	05
Licença médica	Protocolo TRT Nº 9960/2016	06.06.2016 a 10.06.2016	05
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	30.06.2016 a 29.07.2016	30
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	03.10.2016 a 1º.11.2016	30
Licença médica	Protocolo TRT Nº 19507/2016	21.11.2016 a 25.11.2016	05



Capacitação	Protocolo TRT Nº 20537/2016	05.12.2016 a 31.03.2017	117
-------------	-----------------------------	-------------------------	-----

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria em face da Magistrada Titular e dos Juízes substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **16** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho	Técnico Judiciário - Assistente II	12.12.1990
Ana Áurea Mendes da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	18.06.2012
Ana Carolina Silva Costa	Removida do TRT 21ª Região - Assistente V	28.04.2012
Ana Luíza Holanda Freire Santos	Técnico Judiciário	06.12.2016
Anarina Cláudia Rochade Freitas	Analista Judiciário	11.01.2017
Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Analista Judiciário - Assistente IV	1º.10.2012
Fauzi Elesbão Felipe	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	27.01.1992
Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário - Assistente III	17.03.2006
Heldegardo dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	02.05.2012
José dos Anjos Pereira Neto	Técnico Judiciário - Assistente IV	19.12.2012
José Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário - Assistente III	28.01.1992
Marcos Félix da Silva Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	02.05.2002
Maria da Conceição Cardozo Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	12.11.2008
Pedro Luiz Ignacio	Técnico Judiciário	1º.06.2015
Rachel Feitosa da Cruz	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	23.04.2012
Verônica Neves Oliveira de França	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	08.10.2014



Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP, e, com relação aos que tramitam no PJe-JT, a divisão por tarefas.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Unidade correicionada contabilizava, em 31.05.2017, um acervo processual de **4.408** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	2.501
Fase de liquidação	36
Fase de execução	1.769
Cartas precatórias e de ordem	102

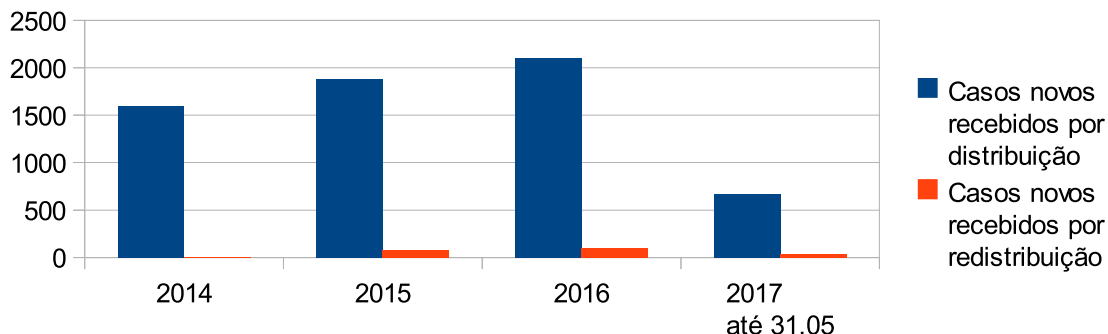
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05
Casos novos recebidos por distribuição	1.598	1.881	2.099	666
Casos novos recebidos por redistribuição	6	79	101	31
TOTAL	1.604	1.960	2.200	697

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **34**; em 2015, **556**; em 2016, **691**; e até 31.05.2017, **234** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.05.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	198	380	292	177
Aguardando o encerramento da instrução	552	510	736	678
Aguardando prolação de sentença	103	141	151	126
Total	853	1.031	1.179	981

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.756	1.528	2.422	2.501	- 12,99%	58,50%	3,26%
Fase de liquidação	49	71	64	36	44,90%	- 9,86%	- 43,75%
Fase de execução	1.244	1.402	1.606	1.769	12,7%	14,55%	10,14%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, em duas sextas-feiras, no mês. De forma esporádica, realiza pauta extra no turno da tarde.

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
07.08.2017*	18.07.2017**

* RTSum 0000925-12.2017.5.13.0002

** RTOrd 0000928-64.2017.5.13.0002

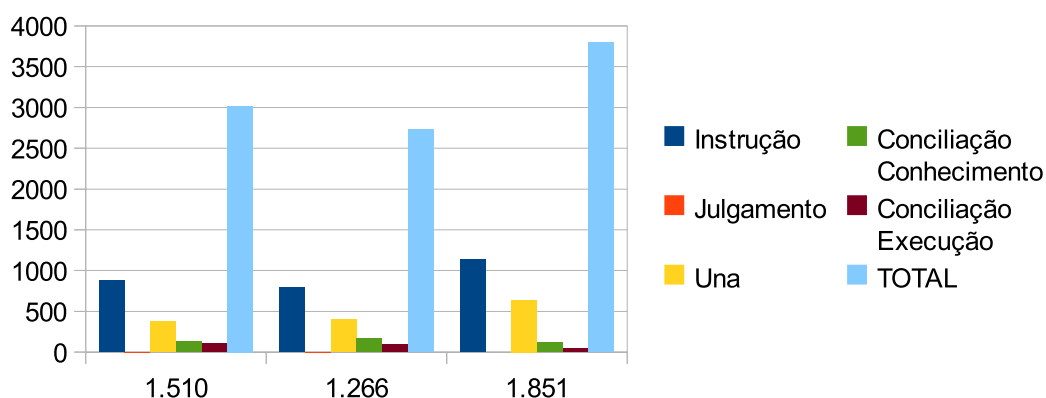
As audiências instrutórias estão sendo designadas para 24.01.2018, conforme se constata do processo 0000862-84.2017.5.13.0002.

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendências de processos a incluir em pauta. Recomenda o Desembargador Corregedor a manutenção da boa prática pela Unidade.

**3.1.2 Audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	1.510	1.266	1.851
Instrução	881	792	1.139
Julgamento	2	1	-
Una	378	402	642
Conciliação Conhecimento	134	168	121
Conciliação Execução	112	99	41
TOTAL	3.017	2.728	3.794

**3.1.3 Audiências adiadas *sine die*** (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

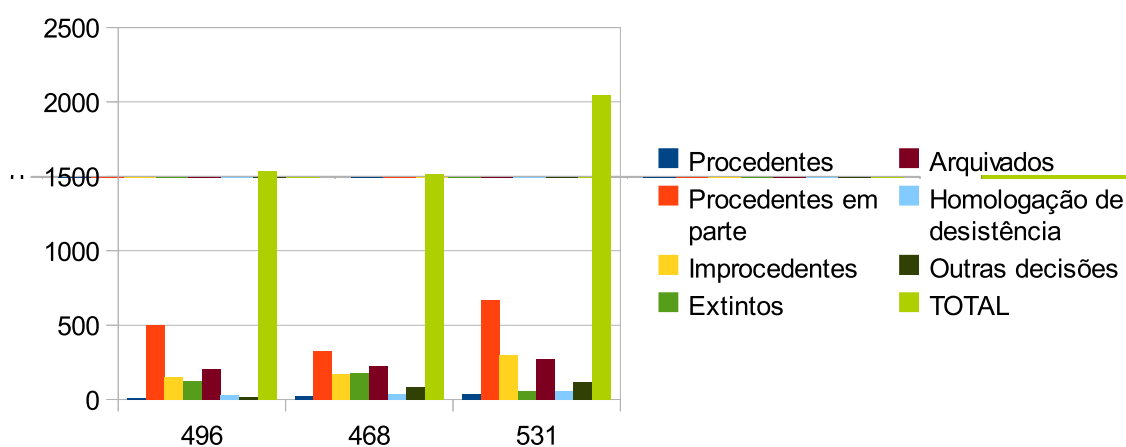
Processo	Justificativa
0001993-31.2016.5.13.0002	Aguardando realização de perícia
1130130-65.2015.5.13.0002	Aguardando carta precatória
0000321-85.2016.5.13.0002	Aguardando realização de perícia

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	496	468	531
Procedentes	14	26	38
Procedentes em parte	500	322	671

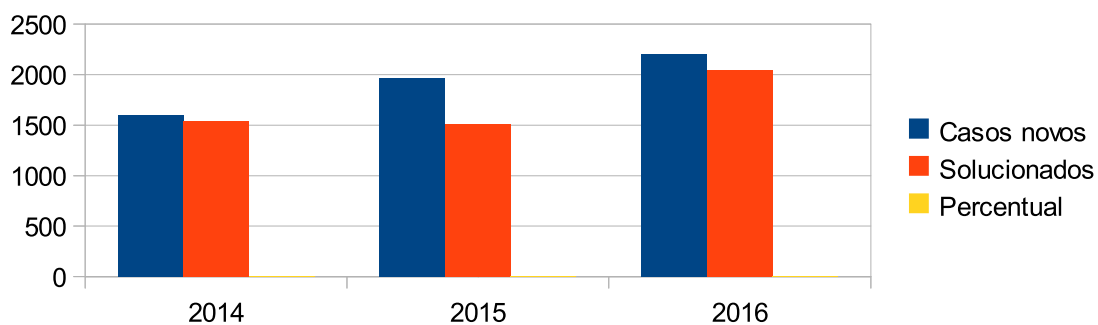


Improcedentes	152	174	300
Extintos	125	176	54
Arquivados	205	229	276
Homologação de desistência	29	38	55
Outras decisões	16	82	121
TOTAL	1.537	1.515	2.046



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	1.604	1.960	2.200
Solucionados	1.537	1.515	2.046
Percentual	95,82%	77,29%	93%





Item	2014	2015	2016
Solucionados	1.537	1.515	2.046
Conciliados	496	468	531
Percentual	32,27%	30,89%	25,95%

[illegible]



ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 10

Roberta Farias da Costa Assunção	43	6	32	11	1	11	-	6	110
Flávio Londres da Nóbrega	-	1	8	9	-	-	1	-	19
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	54	24	94	15	-	24	1	16	228
Francisco Xavier de Andrade Filho	33	-	36	9	-	18	1	9	106
George Falcão Coelho Paiva	34	-	24	15	-	12	3	2	90
José Guilherme Marques Júnior	2	1	1	-	-	-	-	3	7
Lindinaldo Silva Marinho	33	3	54	20	1	24	3	4	142
Luiz Antônio Magalhães	3	-	5	2	-	2	-	-	12
Renata Maria Miranda Santos	2	-	8	1	-	-	-	-	11
Total	772	64	977	410	9	347	75	213	2.867

No período correicionado, a Juíza Titular laborou **390** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,72** processos/dia. A Juíza substituta que atuou em caráter permanente durante o período correicionado na Unidade laborou **353** dias, com média de produção de **2,56** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Solange Machado	153	207	21	103	-	8	492



ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 11

Cavalcanti							
Veruska Santana Sousa de Sá	86	144	-	2	-	-	232
Aécio Pereira de Lima Filho	5	7	-	-	-	-	12
Albérico Viana Bezerra	19	1	-	-	-	-	20
Ana Beatriz D.Fernandes Gondim	2	-	-	-	-	-	2
Flávia Roberta Farias da C.Assunção	10	17	-	1	-	-	28
Flávio Londres da Nóbrega	3	-	-	-	-	-	3
Francisca Poliana A. Rocha de Sá	34	25	-	1	-	-	60
Francisco Xavier de Andrade Filho	9	44	-	-	-	-	53
George Falcão Coelho Paiva	11	5	-	3	-	-	19
José Guilherme Marques Júnior	7	9	-	-	-	-	16
Lindinaldo Silva Marinho	28	11	-	3	-	-	42
Luiz Antônio Magalhães	1	-	-	-	-	-	1
Renata Maria Miranda Santos	3	-	-	-	-	-	3



3.3.2 Produtividade dos magistrados - titular e substituto permanente – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Inicial	885	
	Instrução	593	
	Una	335	
	Total	1.813	
	Conciliação	Fase de conhecimento	71
		Fase de execução	37
	Total de audiências realizadas		1.921

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Inicial	755	
	Instrução	470	
	Una	245	
	Total	1.470	
	Conciliação	Fase de conhecimento	52
		Fase de execução	14
	Total de audiências realizadas		1.536

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	813	1.084	1684
Casos novos de conhecimento	1.598	1.881	2.099
Casos pendentes de conhecimento	1.756	1.528	1.643
Taxa de congestionamento	76%	68%	55%

**3.4.2 Fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	623	311	370
Casos novos de execução	541	308	389
Casos pendentes de execução	1.244	1.402	1.130
Taxa de congestionamento	65%	82%	76%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.05
Embargos de declaração	Recebidos	225	232	206	116
	Baixados	194	232	177	122
	Pendentes	37	37	60	45
Antecipação de tutela	Recebidos	133	233	537	123
	Baixados	115	123	360	100
	Pendentes	21	27	108	79
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	28	24	27	4
	Baixados	31	21	18	4
	Pendentes	3	4	10	8
Embargos à execução	Recebidos	95	63	102	36
	Baixados	91	49	80	32
	Pendentes	26	27	31	32
Exceções de pré-executividade	Recebidos	39	20	8	3
	Baixados	26	19	8	3
	Pendentes	4	4	3	2

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados.

**3.6 Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

PERÍODO: até 31.05.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	62	65	2	-	55
Recurso adesivo	3	4	1	-	8
Agravo de petição	11	11	1	1	13
Total	76	80	4	1	76

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05.17)
Execuções pendentes	1.045	1.076	1.209	1.275
Execuções iniciadas	541	309	390	399
Recebidos de outros Órgãos	-	3	6	-
Execuções encerradas	454	225	370	185
Remetidos a outros Órgãos	-	8	3	6
Processos arquivados provisoriamente	174	184	153	61
Total de processos pendentes de execução	1.076	1.209	1.275	1.456

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Recebidas	215	207	149	81
Devolvidas	242	173	148	62
Pendentes de devolução	34	82	85	100



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	41,63	66,51	42,02
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	48,57	73,11	60,44
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	43,2	18,36	44,6
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	133,92	112,41	141,03
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	72,81	71	82,05
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	171,29	143,14	197,68
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	16,05	10,46	16,74
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	0,78	8,97	20,76
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	98,47	77,47	87,84
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	180,4	141,79	200,59

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016: 88** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **207** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **174** dias para os dois ritos.



O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **75** dias para o rito sumaríssimo e de **141** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **122** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	25,41	41,8	395
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	38,41	78,45	122,04

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	470,27	473,92	835,68
Do início ao encerramento da execução – ente público	900,15	594,94	923,55

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2016**, temos: **1.324** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **602** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **778** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **612** dias para o rito sumaríssimo e **425** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **476** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Acordo	SUAP (legado)	4.404.415,71	1.226.593,72	-	-
	PJe	-	241.076,19	1.780.874,86	1.485.332,74
Espontâneo	SUAP (legado)	1.822,342,56	2.595.334,35	2.184.161,99	614.437,56
	PJe	-	19.557,39	1.186.194,85	1.446.214,36
Execução	SUAP (legado)	5.162.039,85	8.272.101,29	7.207.550,24	785.414,45
	PJe	-	3.303,93	99.860,29	164.644,22
TOTAL		11.388.798,12	12.357.966,87	12.458.642,23	4.496.043,33

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Custas processuais	SUAP (legado)	95.416,32	71.301,89	165.945,54	6.069,47
	PJe	-	9.197,48	34.697,50	32.935,61
Emolumentos	SUAP (legado)	216,30	1.006,66	-	-
	PJe	-	-	355,55	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	2.012.937,28	996.652,50	608.282,15	128.822,09
	PJe	-	7.127,47	126.158,01	177.342,29
Imposto de renda	SUAP (legado)	345.106,59	86.509,01	71.505,98	1.044,00
	PJe	-	-	194,57	239,01
TOTAL		2.453.676,49	1.171.795,01	1.007.139,30	346.452,47
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	427.783,18	187.551,06	40.820,42	8.400,00
	PJe	43.320,69	402.709,51	603.776,40	271.565,06
TOTAL		471.103,87	590.260,57	644.596,82	279.965,06



6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	493
	PJe	225
	TOTAL	718
INFOJUD	SUAP	989
	PJe	15
	TOTAL	1.004
RENAJUD	SUAP	716
	PJe	15
	TOTAL	731
BNDT	Processos com registro de dados	890
	Processos com inclusão de devedor	613
	Processos com exclusão de devedor	272
	Processos com devedores inscritos	1219
	TOTAL	2.994

Fonte: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que, no sistema PJe, a Unidade dispõe de **31** processos paralisados no fluxo INFOJUD (a partir de 07.06), de **26** processos no fluxo RENAJUD (a partir de 14.06) e **101** processos aguardando pesquisa BACEN (a partir de 13.06).

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **21** despachos correicionais em processos do PJe e **06** do SUAP.



Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

7.2 Gestão dos Sistemas Processuais

7.2.1 Panorama SUAP

Protocolos pendentes de juntada e apreciação	39
Guias de processos não liberadas ou não recepcionadas	21

7.2.2 Panorama PJe

7.2.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade processos	Processo e data mais antiga pendente
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	0000284-58.2016.5.13.0002 - desde 26.02.2016
Processos com Petições Avulsas	39	0000189-91.2017.5.13.0002 - 22.06.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0000903-51.2017.5.13.0002 0000901-81.2017.5.13.0002 - desde 28.06.2017 0000927-79.2017.5.13.0002 - desde 03.07.2017
Processos com petições não apreciadas	169	0000052-46.2016.5.13.0002 - desde 25/06/2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	7	0131985-79.2015.5.13.0002 - cadastro em 02/12/2015

**7.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:**

Fluxo	Quantidade processos	Processo mais antigo no fluxo
Apreciar urgentes	2	0000903-51.2017.5.13.0002 - desde 28.06.2017
Análise de conhecimento	31	0000589-08.2017.5.13.0002 - desde 27.06.2017
Análise de liquidação	5	0000670-54.2017.5.13.0002 - desde 20.06.2017
Análise de execução	58	0000651-82.2016.5.13.0002 - desde 27.06.2017

Identificou a Corregedoria Regional a criação de subcaixas nas caixas “Análise de Conhecimento” e “Apreciar Urgentes”, prática rechaçada pela Corregedoria Regional, dado o caráter transitório das tarefas, e que deve ser abolida na Unidade.

7.2.2.3 Demais fluxos (por amostragem)**- Cumprimento de Providências - AGUARDANDO PESQUISA BACENJUD**

Processo	Trânsito em julgado	Prazo final pagamento espontâneo	Iniciada a execução?
0000763-51.2016.5.13.0002	24.03.2017	07.04.2017 (48h)	não
0131805-63.2015.5.13.0002	07.12.2016	30.01.2017(15d)	não
0001122-98.2016.5.13.0002	15.12.2017	26.01.2017	não
0000804-18.2016.5.13.0002	09.01.2017	26.01.2017	não

- Caixa “Cumprimento de Providências – conhecimento”

Subcaixa: “Contadoria – aguardando liquidação de sentença prolatada”	RTSum 0002084-24.2016.5.13.0002 - 29.06.2017
--	--

- Caixa “Aguarda Audiência”

0002021-96.2016.5.13.0002	Processo com instrução encerrada desde 19.12.2016
---------------------------	---

- Caixa “Trânsito em Julgado”

0001764-71.2016.5.13.0002	Processo com 2 recursos pendentes de apreciação
---------------------------	---



Ainda, verifica-se processos no fluxo “Controle de Perícia”, pendentes de entrega de laudo ou agendamento de perícias, a exemplo de: 0001958-71.2016.5.13.0002, 0001024-16.2016.5.13.0002, 0000968-80.2016.5.13.0002, 0002013-22.2016.5.13.0002.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	94%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	106%
Unidade Correicionada	132%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **666** casos novos (por distribuição) e **878** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **132%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	95%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	91%

**Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais**

IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	98%
Unidade Correicionada	77%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	138%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	66%
Unidade Correicionada	49%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:



Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas *on-line*;
- c) intensifiquem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- e) ordenem a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;
- f) observem o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, **por sentença**, da extinção da execução;
- g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim o aumento do índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;
- i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para



o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização.

2 Recomendações específicas:

- a) observem o teor de Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, como ocorrido no processo 0130910-05.2015.5.13.0002, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) abstenham-se de determinar o arquivamento definitivo do feito na pendência de exclusão da parte executada do BNDT (por decisão), como ocorrido no processo 0131574-36.2015.5.13.0002;
- c) adotem a praxe de impulsionar ao arquivo definitivo os feitos contra a massa falida, tão logo expedida Certidão de Habilitação de Crédito, de forma a evitar que o processo continue a impactar a Unidade (processo 0130008-86.2014.5.13.0002);
- d) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhada ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), a exemplo do processo 0000472-51.2016.5.13.0002, que se encontra em arquivo provisório desde 10.10.2016;
- e) determinem o impulsionamento aos feitos que se encontram em arquivo provisório com prazo vencido.

À Diretora de Secretaria:

1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo de:

0130164-40.2015.5.13.0002	Despacho em 07.04.2017 (Id. ae68f23)	Notificação só expedida em 24.04.2017 (Id.38d6790)
0001573-26.2016.5.13.0002	Despacho em 07.03.2017 (Id. eb60b52)	Certidão só expedida em 30.06.2017 (Id. 7061f73)

d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital.

2 Recomendações específicas:

a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0132091-41.2015.5.13.0002, no qual o recurso ordinário deixou de ser contabilizado estatisticamente porque indicado como “Petição em PDF” (Id 594b17c);

b) trace plano de trabalho para que seja diligenciado junto a todos os processos que se encontram na caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, para lançamento no sistema de todos os pagamentos efetuados, a exemplo dos processos: 0132037-75.2015.5.13.0002, 0002255-78.2016.5.13.0002 e 000042-65.2017.5.13.0002, dentre tantos outros, cujas parcelas já quitadas não foram contabilizadas na movimentação processual;

c) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on line*, para o fluxo “aguardando providência” - com posterior indicação do sistema a utilizar-, de forma a fazer constar, na movimentação processual, o efetivo uso dos sistemas de pesquisa;

d) quando da determinação de liberação de valores aos peritos, melhor verifique as informações bancárias desses profissionais, cadastradas junto ao SUAP, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130543-78.2015.5.13.0002, que pende de liberação



de honorários desde 06.03.2017, não obstante conste do cadastro do perito todos os seus dados bancários;

e) observe, com rigor, o disciplinamento ditado pelo art. 42-A do Provimento Consolidado de nosso Regional, de modo que seja procedida à conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas após a última audiência do processo, quando encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso;

f) proceda à imediata conclusão ao juiz dos processos que se encontram com pedido de antecipação de tutela pendente de apreciação (art. 28, V, do Provimento Consolidado do nosso Regional), a exemplo dos processos 0000903-51.2017.5.13.0002 e 0000927-79.2017.5.13.0002;

g) monitore, no sistema PJe, os agrupadores e as tarefas “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

h) diligencie junto a todos os protocolos pendentes no sistema SUAP para juntada aos feitos e conclusão ao juiz no prazo assinalado no item 7.1, bem assim, em relação às guias pendentes de recebimento ou liberação;

i) diligencie junto aos processos do SUAP a fim de identificar e corrigir aqueles processos de execução que ainda apresentam indicação de “fase – conhecimento”, bem assim junto aos processos de PJe que já se encontram em fluxo para utilização dos sistemas eletrônicos e que não foi lançada a movimentação “iniciada a execução”.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;



b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

2 Recomendações específicas:

- a) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- b) removam dos agrupadores os processos cujas petições já foram apreciadas.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor destaca, com satisfação, que, em relação à análise dos processos, a Unidade correicionada preza pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, clareza procedimental e realização de inspeções internas nos autos, o que facilita sobremaneira a identificação de possíveis equívocos ocorridos nos processos, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, contribuindo para a célere prestação jurisdicional da Unidade.

Com igual satisfação, verifica o Corregedor que a Unidade correicionada vem alcançando, de forma expressiva, a Meta 1/2017 do CNJ (**132%**), pelo que incentiva a continuidade do ótimo trabalho.

Por outro lado, o Corregedor observa o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,56%**) que, não obstante seja superior ao registrado na correição passada (**25,62%**), encontra-se abaixo dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Diante desse quadro, o Corregedor exorta os magistrados e servidores da Vara correicionada a adotarem medidas mais efetivas no sentido de elevar o percentual de acordos, para assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 3 do CNJ, que se encontra no patamar de **77%**.



O Corregedor constata que a Vara apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.124** na correição anterior para **1.456** no atual período, correspondendo a um acréscimo de **29,53%**, como também no tempo médio de duração do processo de execução (do início da fase ao encerramento da execução), de **476** dias no ano de 2015 para **778** dias no exercício de 2016, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5/2017 do CNJ (**49%**), como ocorrido no ano de 2016 (**138%**).

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com a Magistrada Titular, a Diretora de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Solange Machado Cavalcanti, à Diretora de Secretaria, Rachel Feitosa da Cruz, e aos servidores Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho, Ana Áurea Mendes da Silva, Ana Carolina Silva Costa, Ana Luíza Holanda Freire Santos, Anarina Cláudia Rocha de Freitas, Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho, Fauzi Elesbão Felipe, Heldegardo dos Santos, Maria da Conceição Cardozo Pereira e Verônica Neves Oliveira de França, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.



14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 05 de julho de 2017.

WOLNEY DE
MACEDO
CORDEIRO:103147
770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE
MACEDO CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A
REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO,
cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2017.07.05 16:32:51 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor